



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO 245 /2019.



Exmo. Senhor Presidente da câmara de Monte Mor.

"Indico ao poder executivo a necessidade de estar colocando uma placa com dizeres da lei federal 9.605/98 de 12 de fevereiro artigo 54 na Rua Milton Starópoli bairro Jardim Progresso onde é a Estação elevatória de esgoto da Sabesp".

Nos termos do ART. 194 do regimento interno apresento para conhecimento desta colenda casa de leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:



Moradores do Bairro acima citado vieram até a minha pessoa para tratar de assuntos relevantes a eles, estão sendo prejudicados com a quantidade de lixo jogados no local ainda mais nesse período de chuvas onde esta acontecendo os alagamentos, o Rio transborda levando todos os lixos jogados por alguns moradores daquela localidade trazendo transtorno para moradores que residem perto da rua citada.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, "Indico" que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, através do departamento de competência, diante desta benfeitoria, em benesse a todos os cidadãos.

SALA DE SESSÕES HÉLIO NEMER, 09 DE MAIO DE 2019.


Pastor Elias

Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTÓCOLO
Nº 561
DATA 09 MAI 2019
ÀS 11:58 horas
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo